



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome providências para garantir a aquisição do serviço de reforma e ampliação da EEB Ruth Lebarbechon, localizada no município de Água Doce/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pelas SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 1º nicho - fiscalização dos contratos em andamentos das escolas estaduais; e

- o contrato CT-00122/2021/SED, que trata da elaboração de projeto de reforma e/ou ampliação para a EEB Ruth Lebarbechon, no município de Água Doce/SC, foi finalmente concluído, após um longo período de atraso (mais de 600 dias).

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome providências para garantir a aquisição do serviço de reforma e ampliação da EEB Ruth Lebarbechon, no município de Água Doce/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.

